



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº1.046/2024.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº CMIL – 041/630/2023 – CASA MILITAR E COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, relativo ao **Termo de Convênio nº CMIL – 041/630/2023**, celebrado junto à Casa Militar e Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, no valor de R\$ 2.683.443,96 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), por Decreto Municipal.

ARTIGO 2º) - O Crédito Especial autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto nas Fontes

01 e 02:

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.....	R\$ 2.176.587,36
01 – Tesouro.....	R\$ 506.856,60
Valor Total.....	R\$ 2.683.443,96

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510006.1.104000 – CONSTRUÇÃO DA PONTE RIO NOVO – CNP 020

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.....	R\$ 2.176.587,36
01 – Tesouro.....	R\$ 506.856,60
Valor Total.....	R\$ 2.683.443,96

ARTIGO 3º) - Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado correrão por conta do **Convênio nº CMIL – 041/630/2023**, e pelo excesso de arrecadação.

ARTIGO 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º) – Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 23 de maio de 2024.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Sandra P. Saninke Fadel

RG:21732645-6

Controle Interno